



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 112/2021

"Concede Licença Sem Vencimento".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 16/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 04 (quatro) meses, que se dará de 11/05/2021 A 07/09/2021, a servidora **ADRIANA LOPES GOMES PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação em anexo, datada de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 10 de maio de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

01/04

AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

REQUERENTE: Adriana Lopes Gomes Paixão

ENDEREÇO: Rua São José, nº.: 185 – Bairro: Bela Vista

TELEFONE: (038) 9 - 9927-8915

MUNICÍPIO: Buenópolis/MG

Protocolo solicitação de afastamento do trabalho por intermédio de Licença sem Vencimento por 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 05/05/2021.

Buenópolis (MG), 04 de Maio de 2021.

Adriana

Protocolo nº: 274/2021

Data: 04/05/2021 às 07 horas e 42 minutos

DESPACHO:
DEIXO E ARQUIVO A LICENÇA DE
CENTO E VINTE (120) DIAS, DE LICENÇA SEM VENCIMENTO,
ATENDENDO SEU OFÍCIO PROTOCOLADO Nº. 274/2021, DE
24/05/2021, OFÍCIO DE 03 DE MAIO DE 2021 E OFÍCIO Nº.
SMS/PMB/531/2021, DO SERVIDOR DE SAÚDE DE 05/05/2021,
DA SERVIDORA ADRIANA LOPES GOMES PAIXÃO PARA
DE PROCEBER PRÉTIOSAMENTE A PARTIR DE 05/05/2021.
Buenópolis 10/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/531/2021
Exmo. Sr. Célio Santana
Prefeito Municipal
Assunto: Informações

02/04

Buenópolis, 05 de maio de 2021.

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício nº16/2021, do setor de Recursos Humanos, ao qual a servidora efetiva, Técnica de enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, senhora Adriana Lopes Gomes paixão, pleiteia licença sem vencimento por período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assuntos pessoais, não especificados no pedido.

Em que pese a função desempenhada pela servidora ser dotada de essencialidade premente, especialmente no período pandêmico, ocasionado pela COVID-19, a liberação momentânea não compromete a efetividade da prestação dos serviços públicos de saúde.

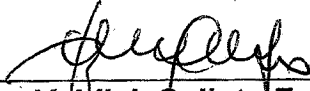
Digo isso, pois atualmente, com o enfrentamento da COVID-19, os atendimentos estão concentrados na Unidade de Saúde Thales Mayer Pimenta, com efetivo considerável, inclusive sem a necessidade de contratação de outro servidor nesse período.

Ademais, cumpre salientar, que estão suspensos atendimentos eletivos, bem como reduzidas as marcações de tratamento fora do município – TFD, sendo privilegiados atendimentos de urgências e emergências. E com isso, momentaneamente, estão reduzidas as demandas pelo profissional, técnico de enfermagem, nas unidades.

Assim, dentro da discricionariade da matéria, caso Vossa Excelência entenda pela liberação, reafirmamos que o ato não comprometerá os serviços de saúde ofertados à população.

Em tempo, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdíck Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis – MG.

Secretaria Municipal de Saúde de Buenópolis
Rua João Romero Filho, 232, Centro – Buenópolis
Telefone: (38)3756-1406

05/05/2021
07
10.45h
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 39.230-000

03/04

Setor de Recursos Humanos

Assunto: Licença sem vencimento

Buenópolis, 03 de maio de 2021

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de técnico em enfermagem, por um período de 120 dias a partir do dia 05/05/2021.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Adriana Lopes Gomes Paixão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

04/04

Ofício nº.:16/2021

Buenópolis (MG), 04 de Maio de 2021.

Prezado Senhor,

Encaminho em anexo, Protocolo de Requerimento Nº.: 274/2021, da servidora Adriana Lopes Gomes Paixão, de solicitação da liberação de Licença sem Vencimento para que ela possa se afastar por 120 (Cento e Vinte) dias do cargo de Técnico em Enfermagem e solicitamos que seja deferida ou não com urgência.

Patrícia Cabral Ângelo

Agente Administrativo

Departamento de Recursos Humanos

Exmo. Sr.

Célio Santana

Prefeito Municipal